



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5651/2022 de 14/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.013	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO			
03.013.04.122.0002.2.014	Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio			
140 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial			
307 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
327 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
338 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.001.15.452.0007.2.034	Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços			
560 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
			Total.....:	180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
297 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
05.009.10.301.0005.2.120	Participacao em Consorcios			
300 - 3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			110.000,00
302 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS	
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção	
594 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Total.....:		180.000,00

Artigo 3º - Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 14 de março de 2022.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal